

Curso NR 35 – Trabalho em Altura **Reciclagem**

O que os participantes irão aprender

A NR 35 regulamenta trabalhos realizados em alturas superiores a dois metros do nível inferior mais próximo e estabelece os requisitos mínimos para a proteção direta e indireta de indivíduos que se envolvem com esses tipos de serviços atuando diretamente na prevenção de acidentes.

Objetivo:

O profissional capacitado na NR 35 irá conhecer as diretrizes básicas para implantação de medidas de controle e sistemas de segurança para o Trabalho em Altura, afim de prevenir a ocorrência de acidentes na execução de serviços acima de 02 metros de altura onde haja risco de queda.

Pré-requisito:

O curso NR35 Trabalho em Altura é indicado para profissionais que desejam atuar em atividades onde há necessidade de trabalhos com diferença de níveis ou trabalho em altura superior a 2 metros, técnicos de segurança do trabalho e interessados em geral.

Não há pré-requisitos para esse treinamento.

Carga horária: 8 horas

Conteúdo Programático

O conteúdo apresentado no treinamento é a íntegra dos assuntos relacionados na Norma Regulamentadora 35 (NR-35) do Ministério do Trabalho e aborda os temas:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de riscos e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- EPIs para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e primeiros socorros.

CERTIFICAÇÃO E LEGALIDADE

Após o estudo, o aluno deve realizar as avaliações do curso com nota mínima de 70% em cada avaliação.

A empresa contratante é responsável por disponibilizar o tempo necessário e recursos para que o aluno possa absorver o conteúdo do treinamento.

O aluno pode realizar os questionários quando se sentir apto e tem duas tentativas disponíveis para realização de cada avaliação, caso não obtenha nota mínima na primeira tentativa pode estudar o conteúdo que teve dificuldade e realizar a avaliação de recuperação.

Após o término de todas as avaliações é enviada uma cópia do certificado por email, e o original é enviado através dos Correios. O envio é feito através de Carta Registrada ou SEDEX que garante o rastreamento da entrega. No caso de envio por SEDEX o valor é acrescentado no pedido. O certificado é assinado por todos os instrutores, contém todos os itens obrigatórios por norma, tem validade nacional e acompanha a cópia da ART.

O Treinamento e o Certificado são feitos conforme estabelecido nas Normas Regulamentadoras, estão de acordo com o Decreto Presidencial nº 5.154, Art 1º e 3º, na Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 04/99, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9396/96 e na Norma Regulamentadora 01 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, que hoje atende as funções do antigo Ministério do Trabalho.